



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA PREFEITA

## **Lei Municipal Nº. 099/2009**

De 30 de setembro de 2009.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a **FAPESB- FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA** para fomento à pesquisa científica, tecnológica ou de inovação com foco na saúde da população do município de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, na forma da Lei Orgânica do Município, no art. 26 da Lei Complementar no. 101 de 4 de maio de 2000, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a firmar Convênio com a **FAPESB - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA**, o qual tem por objeto à pesquisa científica, tecnológica ou de inovação com foco na saúde da população do município de São Francisco do Conde, a fim de contribuir para a resolução de problemas e para a formulação de políticas públicas que venham a impactar positivamente a saúde e a qualidade de vida dos munícipes, conforme programação constante do Projeto e do Plano de Trabalho, em anexo, o qual é parte integrante do presente Convênio.

**Art. 2º** O custo para o Município referente ao amparo à pesquisa objeto do presente Convênio, pontuado no artigo anterior, será no montante de R\$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais) e a despesa incorrerá na seguinte Programação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 10.302.002.2010 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Elemento de Despesa: 33.90.3900 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 03.06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03.06.51 – Fundo Municipal de Saúde

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**,  
Estado da Bahia, em 30 de Setembro de 2009.

**Rilza Valentim de Almeida Pena**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Marília Santos Fontoura**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**Marivaldo Cruz do Amaral**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I AO CONVÊNIO

PLANO DE TRABALHO	FOLHA  1/4
-------------------	------------------

1 - DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Concedente Secretaria da Saúde do Município de São Francisco do Conde			CNPJ/CPF
Endereço			
Cidade	UF BA	CEP	DDD/Telefone (71)
Nome do Responsável			CPF
CI / Órgão Exp.	Cargo	Função	
Endereço completo (do responsável)			

2 - OUTROS PARTICIPES			
Órgão/Entidade Conveniente/Co-financiadora/Executora Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB			CNPJ 04.902.299/0001-20
Endereço Rua Aristides Novis, Colina de São Lázaro, no 203, Federação			
Cidade SALVADOR	UF BA	CEP 40.210-720	DDD/Telefone (71) 3116 7600
Nome do Responsável  Dra. Dora Leal Rosa			CPF  042 485 975-00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA PREFEITA

CI / Ó 00554829-29 SSP-Ba	Cargo Diretora da FAPESB	Função Diretora Geral
---------------------------------	-----------------------------	--------------------------

Endereço completo (do responsável)

Av. Miguel Navarro y Canizares, 400, Ap 503, Cond. Edf. Serra Atlântica-Pituba

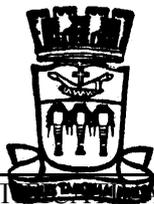
41810-215 Salvador – BA

### 3 – DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

PLANO DE TRABALHO TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Amparo ao desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação com foco na saúde da população do município de São Francisco do Conde	Início Agosto/2009	Término Julho/2012

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Mútua colaboração entre a FAPESB e a Secretaria da Saúde do município de São Francisco do Conde, visando ao fomento do desenvolvimento de pesquisas de natureza científica, tecnológica ou de inovação cujo foco seja a saúde da população do município de São Francisco do Conde. O objetivo geral da colaboração é apoiar financeiramente pesquisas que visem contribuir para a resolução de problemas de saúde da população, predominantemente negra, do município de São Francisco do Conde. No contexto da presente colaboração, saúde é entendida em sentido amplo, não só abrangendo os aspectos diretamente relacionados aos seus caráter preventivo e caráter curativo, mas também a fatores a eles relacionados, nas interações homem – homem e homem – meio ambiente. O fomento se dará através de edital a ser lançado pela FAPESB, também responsável pela seleção, implementação e acompanhamento das propostas a serem contempladas. Serão consideradas prioritariamente as propostas que tratem da saúde da população negra, dos determinantes sociais em saúde, nos aspectos relativos à gestão e à avaliação em saúde, e à saúde ambiental no município de São Francisco do Conde. No escopo do edital, serão valorizadas as propostas que incluam a participação de estudantes residentes ou oriundos de São Francisco do Conde, que sejam multidisciplinares, e que considerem, em seus mecanismos de divulgação, o retorno à população do município (em especial, às comunidades indígenas e religiosas de matrizes africanas). Na medida do possível, será sugerida a inclusão do recorte cor/raça como categoria analítica das pesquisas.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A formulação de políticas públicas tem demandado, nas últimas décadas, informações produzidas cientificamente que auxiliem o gestor público na tomada de decisões de modo a direcionar os recursos para áreas mais sensíveis e cujo impacto seja positivo e significativo para a sociedade. Nesse entendimento, a Secretaria da Saúde do Município de São Francisco do Conde propôs à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia uma parceria por meio da qual induziriam a produção de conhecimento sobre a saúde da população, predominantemente negra do referido município.

Situado no Recôncavo Baiano, o município – com grande contribuição histórica para o panorama baiano – é atualmente o 3º PIB per capita do Brasil, graças à presença da Petrobras. Entretanto, as condições de vida da população (por volta de 30.000 habitantes) são muito aquém das esperadas. Rica em manguezais, a região enfrenta problemas de contaminação do ambiente; próxima 66 KM da capital Salvador, sua população tem índices educacionais muito baixos e é precariamente atendida no setor de saúde. O município não conta com rede de esgoto e tem alta taxa de mortalidade infantil. Diante desse quadro, a Prefeitura de São Francisco do Conde convidou a FAPESB para o estabelecimento de uma parceria voltada para o fomento à pesquisa. Do lado do município, as pesquisas realizadas poderão informar a tomada de decisão do gestor público no direcionamento de recursos para um melhor atendimento à população. Do lado da FAPESB, os recursos aportados pelo município são utilizados na pesquisa e, nesse caminho, servem não só para a consolidação de grupos de pesquisa nas várias instituições de pesquisa e ensino localizadas na Bahia, como também contribuem para a formação de novos pesquisadores. Diante desse panorama, as duas instituições acordaram no objeto do presente convenio.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, fases ou etapas)

Etapa/fase	Responsável	36 meses (mês/ano)	
		Início	Término
Elaboração e lançamento do edital para seleção de projetos de pesquisa	FAPESB	09.09	11.09
Avaliação e seleção das propostas	FAPESB	12.09	01.10
Contratação das propostas selecionadas	FAPESB	01.10	02.10
Seminário de apresentação das propostas selecionadas	São Francisco do Conde/coordenadores das propostas selecionadas	02.10	02.10
Acompanhamento das pesquisas	FAPESB	02.10	02.12
Finalização das pesquisas	Coordenadores das propostas selecionadas	03.12	04.12



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA PREFEITA

MESES	SET/09	OUT/09	NOV/09	DEZ/09	
Concedente/SFC	2.000.000,00	X	s das propostas	X	04.12
Convenente/FAPESB	x	X	selecionadas	X	
Prestação de contas final			FAPESB		06.12

## 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### 6. Plano de Aplicação

Os recursos FAPESB serão utilizados para o custeio dos procedimentos de avaliação das propostas encaminhadas em resposta ao Edital.

Os recursos provenientes de São Francisco do Conde serão repassados em uma única parcela, nas rubricas de capital e custeio, para os pesquisadores, por meio de termos de outorga. Os recursos de custeio incluirão o pagamento a bolsistas vinculados aos projetos aprovados e serão repassados, após assinatura de termos de outorga específica, diretamente aos bolsistas. A definição capital / custeio dependerá da natureza dos projetos de pesquisa aprovados.

CONCEDENTE/ SFC	CONVENENTE/FAPESB
<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>
Data	Data
Assinatura	Assinatura